



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
ESTADO DO TOCANTINS

---

Ofício nº /2020

Tocantína, TO, 01 de abril de 2020.

Ao Senhor

**ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palmas - Tocantins

**ASSUNTO:** Encaminha Decreto nº 064/2020 que dispõe acerca da calamidade pública no território do Município de Tocantína

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, venho respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, na condição de Prefeito do Município de Tocantína, encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis estadual o Decreto Municipal nº 064/2020, de 23 de março de 2020, pelo qual foi declarado estado de calamidade pública (ECP) em todo o território do Município de Tocantína.

O mencionado Decreto tem como objetivo o enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus), eis que configurando desastre classificado e codificado na Codificação Brasileira de Desastre - COBRADE - como 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI 02/2016.

Referida decisão do Executivo Municipal foi adotada após a publicação do Decreto nº 6.072/2020, de 21 (vinte e um) de março de 2020 (*dois mil e vinte*), expedido pelo Governo do Estado do Tocantins, o qual "*Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.*"

Desta forma, na esteira da decisão do Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, solicitamos a apreciação por esta Casa de Leis do Decreto que segue anexado com vistas ao necessário reconhecimento do estado de calamidade pública

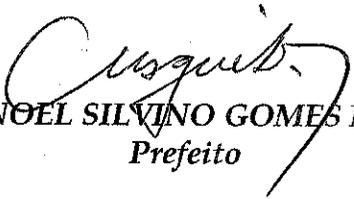


PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
ESTADO DO TOCANTINS

---

(ECP) para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101 - de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil), Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de que, enquanto perdurar a calamitosa situação, determinar a suspensão de prazos e dispensar o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.

Atenciosamente,

  
MANOEL SILVINO GOMES NETO  
Prefeito